

## INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Segunda Prorrogação de Ofício Convênio nº 813714/2014 SICONV, que tem por objeto a realização do Curso de Tecnólogo em Agropecuária Turma II, no âmbito do PRONERA. Processo nº 54220.001837/2014-14. Identificação do objeto: A presente Prorrogação de Ofício tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio 813714/2014 por 90 (noventa) dias, até 19 de julho de 2019, em razão dos atrasos na liberação das parcelas e da falta de orçamento para o encerramento do convênio. Data da assinatura: 20/05/2019. T-1)

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Segunda Prorrogação de Ofício Convênio nº 793553/2013SICONV, que tem por objeto a realização do Curso de Agronomia, no âmbito do PRONERA. Processo nº 54220.002973/2013-41. Identificação do objeto: A presente Prorrogação de Ofício tem por objeto prorrogar de ofício a vigência do Convênio 793553/2013 por 90 (noventa) dias, até 19 de julho de 2019, em razão dos atrasos na liberação dos recursos financeiros para o encerramento do convênio. Data da assinatura: 20/05/2019. )

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS

## EDITAL Nº 1/2019

O Superintendente Regional do Incra em Goiás - SR(04)GO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 130 da Estrutura Regimental deste Instituto, aprovada pelo Decreto nº 8.955, de 11 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do dia 12 de janeiro de 2017, combinado com o art. 121 inciso VII, do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria/INCRA/P/Nº 49, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União do dia seguinte, TORNA PÚBLICO que tramita nesta Superintendência o PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 54150.002642/2011-10 que trata do reconhecimento e regularização fundiária do TERRITÓRIO QUILOMBOLA DO BURACÃO, localizado no município de Mineiros, no Estado de Goiás. O território ora em processo de regularização é resultado do RELATÓRIO TÉCNICO DE IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO-RTID, elaborado no âmbito do TED - Termo de execução descentralizada nº 003/2013, firmado entre o INCRA e a Universidade Federal de Goiás (UFG) em 23/08/2013 e Ordem de serviço nº 395/2018/SR(04)GO-G/SR(04)GO/INCRA publicada em 12/03/2018. O RTID foi aprovado pelo Comitê de Decisão Regional do INCRA/GO, conforme Ata de reunião do dia 31 de janeiro de 2019. A comunidade é composta por 66 (sessenta e seis) famílias quilombolas e o território identificado e delimitado possui área total de 2.078,8247 ha (dois mil e setenta e oito hectares, oitenta e dois ares e quarenta e sete centiares) e perímetro 24.044,25m (vinte e quatro mil, quarenta e quatro metros e vinte e cinco centímetros), com os seguintes limites e confrontações: Norte: Serra Buracão, terras de Álvaro Machado Resende, córrego da Dita e terras de Valter Resende da Silva; Leste: Terras de Valter Resende da Silva e terras de Wagner Resende da Silva; Sul: Rio Diamantino, Serra do Buracão e córrego Fundo, Aido Abílio de Souza e Luiz Carafine; Oeste: Serra Buracão e Terras de João Prado, Cloves Vilela da Silva e Ferdinando Resende Luciano. No perímetro descrito incide 12 (doze) imóveis, com os seguintes registros imobiliários lavrados no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mineiros/GO: espólio Manoel Gonçalves da Silva, transcrição imobiliária nº 7.102, área registrada de 198,7546 ha; espólio de Donato Antônio Silvério, matrícula 7.439 (ocupações atuais de Sebastiana Lazara da Silva, João de Jesus e Lazara da Silva, Valdenir Teodoro Viana/Irene Rezende Viana, Lindomar Alves da Silva); Ubaldo Cézar Rezende/Cleonice Mendes Rezende, matrícula 6.439, área registrada de 125,5930 ha; Edvaldo Pereira França/Elisângela Viana Galdino, matrícula 38.754, área registrada de 2.4219 ha; Vandarlene Resende Santos/Edes Borges Santos e outros, matrículas 15.616, área registrada de 372,2694 ha; Espólio Edmar Martins de Sousa, matrícula 1.569, área registrada de 546,9200 ha; Maria Barbosa de Resende, matrícula 1.564, área registrada de 653,4000 ha; Reuber da Cunha Luciano (ocupação atual Júlio Lopes Carrijo), matrícula 1.322, área registrada 16.9381 ha; Etevaldo Claudino da Silva/Maria Aparecida Souza Silva matrícula nº 18.838, área registrada de 147,6630 ha. Nestes termos, o INCRA/SR-04-GO COMUNICA aos presumíveis detentores de títulos de domínio, posseiros e demais ocupantes inseridos, no todo ou em parte, no perímetro descrito, bem como os confinantes, tanto os já citados quanto outros que porventura não foram mencionados no presente edital, e aos terceiros e demais interessados, que notificará os detentores de domínio ou não, abrangidos pelo perímetro descrito, e os demais ocupantes e confinantes que terão o prazo de 90 (noventa) dias para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico de Identificação e Delimitação do território da comunidade quilombola Buracão. Para maiores informações os interessados devem procurar o Serviço de Regularização de Territórios Quilombolas, da Superintendência Regional do Incra em Goiás, situada na Avenida João Leite, 1520 - Setor Santa Genoveva - Goiânia/GO, CEP: 74672-000, Fones (62) 3269-1701/3269-1749, de segunda a sexta-feira, durante o expediente de 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, onde o Processo Administrativo nº 54150.001532/2006-73, em cujos autos se processa o feito, estará à disposição dos interessados para consulta, mediante agendamento.

EURIPEDES MALAQUIAS DE SOUZA

## EDITAL Nº 2/2019

O Superintendente Regional do Incra em Goiás - SR(04), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 130 da Estrutura Regimental deste Instituto, aprovada pelo Decreto nº 8.955, de 11 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do dia 12 de janeiro de 2017, combinado com o art. 121 inciso VII, do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria/INCRA/P/Nº 49, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União do dia seguinte, TORNA PÚBLICO que tramita nesta Superintendência o PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 54150.001532/2006-73 que trata do reconhecimento e regularização fundiária do TERRITÓRIO QUILOMBOLA DO BURACÃO, localizado no município de Mineiros, no Estado de Goiás. O território ora em processo de regularização é resultado do RELATÓRIO TÉCNICO DE IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO-RTID, elaborado no âmbito do TED - Termo de execução descentralizada nº 003/2013, firmado entre o INCRA e a Universidade Federal de Goiás (UFG) em 23/08/2013 e Ordem de serviço nº 394/2018/SR(04)GO-G/SR(04)GO/INCRA publicada em 12/03/2018. O RTID foi aprovado pelo Comitê de Decisão Regional do INCRA/GO, conforme Ata de reunião do dia 31 de janeiro de 2019. A comunidade é composta por 66 (sessenta e seis) famílias quilombolas e o território identificado e delimitado possui área total de 2.078,8247 ha (dois mil e setenta e oito hectares, oitenta e dois ares e quarenta e sete centiares) e perímetro 24.044,25m (vinte e quatro mil, quarenta e quatro metros e vinte e cinco centímetros), com os seguintes limites e confrontações: Norte: Serra Buracão, terras de Álvaro Machado Resende, córrego da Dita e terras de Valter Resende da Silva; Leste: Terras de Valter Resende da Silva e terras de Wagner Resende da Silva; Sul: Rio Diamantino, Serra do Buracão e córrego Fundo, Aido Abílio de Souza e Luiz Carafine; Oeste: Serra Buracão e Terras de João Prado, Cloves Vilela da Silva e Ferdinando Resende Luciano. No perímetro descrito incide 12 (doze) imóveis, com os seguintes registros imobiliários lavrados no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mineiros/GO: espólio Manoel Gonçalves da Silva, transcrição imobiliária nº 7.102, área registrada de 198,7546 ha; espólio de Donato Antônio Silvério, matrícula 7.439 (ocupações atuais de Sebastiana Lazara da Silva, João de Jesus e Lazara da Silva, Valdenir Teodoro Viana/Irene Rezende Viana, Lindomar Alves da Silva); Ubaldo Cézar Rezende/Cleonice Mendes Rezende, matrícula 6.439, área registrada de 125,5930 ha; Edvaldo Pereira França/Elisângela Viana Galdino, matrícula 38.754, área registrada de 2.4219 ha; Vandarlene Resende Santos/Edes Borges Santos e outros, matrículas 15.616, área registrada de 372,2694 ha; Espólio Edmar Martins de Sousa, matrícula 1.569, área registrada de 546,9200 ha; Maria Barbosa de Resende, matrícula 1.564, área registrada de 653,4000 ha; Reuber da Cunha Luciano (ocupação atual Júlio Lopes Carrijo), matrícula 1.322, área registrada 16.9381 ha; Etevaldo Claudino da Silva/Maria Aparecida Souza Silva matrícula nº 18.838, área registrada de 147,6630 ha. Nestes termos, o INCRA/SR-04-GO COMUNICA aos presumíveis detentores de títulos de domínio, posseiros e demais ocupantes inseridos, no todo ou em parte, no perímetro descrito, bem como os confinantes, tanto os já citados quanto outros que porventura não foram mencionados no presente edital, e aos terceiros e demais interessados, que notificará os detentores de domínio ou não, abrangidos pelo perímetro descrito, e os demais ocupantes e confinantes que terão o prazo de 90 (noventa) dias para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico de Identificação e Delimitação do território da comunidade quilombola Buracão. Para maiores informações os interessados devem procurar o Serviço de Regularização de Territórios Quilombolas, da Superintendência Regional do Incra em Goiás, situada na Avenida João Leite, 1520 - Setor Santa Genoveva - Goiânia/GO, CEP: 74672-000, Fones (62) 3269-1701/3269-1749, de segunda a sexta-feira, durante o expediente de 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, onde o Processo Administrativo nº 54150.001532/2006-73, em cujos autos se processa o feito, estará à disposição dos interessados para consulta, mediante agendamento.

EURIPEDES MALAQUIAS DE SOUZA

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 15.009/2019 - UASG 373040

Número do Contrato: 15000/2011.

Nº Processo: 54230003188201124.

PREGÃO SISPP Nº 5/2011. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 03202674000167. Contratado : POLO COMERCIO REFRIGERACAO E -REPRESENTACAO LTDA. Objeto: O objeto do presente termo Aditivo é a prorrogação do contrato ma/15.000/2011, em caráter excepcional, por mais 06 (seis) meses, permanecendo em vigor as demais cláusulas do referido contrato. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e demais legislações. Vigência: 09/05/2019 a 08/11/2019. Data de Assinatura: 07/05/2019.

(SICON - 21/05/2019)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ  
DIVISÃO ADMINISTRATIVA

## EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Processo: 54380.001117-2015-05. Espécie: Contrato de Cessão de Uso, tendo como cedente o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA-PI e cessionária a Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Piauí/SEDUC. Objeto: direito de uso de área de 0,8545 hectares, localizada no Projeto de Assentamento PA Josué de Castro/(PI0268000), município de Buriti dos Lopes-PI. Prazo: o prazo da presente cessão será de vinte anos contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período. Data da assinatura: 16.04.2018. Assinaturas: Howzembergson de Brito Lima-Superintendente Regional do INCRA-PI, e Helder Sousa Jacobina, Secretário de Estado de Educação e Cultura do Piauí.

## EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Processo: 54380.001471/2012-89. Espécie: Contrato de Cessão de Uso, tendo como cedente o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA-PI e cessionária a Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Piauí/SEDUC. Objeto: direito de uso de área de 0,5443 hectares, localizada no Projeto de Assentamento PA Fazenda Caprisa/(PI0095000), municípios de São Miguel do Tapuio e Assunção do Piauí. Prazo: o prazo da presente cessão será de vinte anos contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período. Data da assinatura: 16.04.2018. Assinaturas: Howzembergson de Brito Lima- Superintendente Regional do INCRA-PI, e Helder Sousa Jacobina, Secretário de Estado de Educação e Cultura do Piauí.

## EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Processo: 54380.001472/2012-23. Espécie: Contrato de Cessão de Uso, tendo como cedente o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA-PI e cessionária a Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Piauí/SEDUC. Objeto: direito de uso de área de 0,3198 hectares, localizada no Projeto de Assentamento PA Fazenda Eugênio/(PI0109000), município de São João do Piauí-PI. Prazo: o prazo da presente cessão será de vinte anos contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período. Data da assinatura: 16.04.2018. Assinaturas: Howzembergson de Brito Lima- Superintendente Regional do INCRA-PI, e Helder Sousa Jacobina, Secretário de Estado de Educação e Cultura do Piauí.

